

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESENTE 22/05/25



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 005/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

**AUTOR:** FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA – VEREADOR – UNIÃO BRASIL

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel/RN

**EMENTA:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel/RN a necessidade de pavimentação asfáltica de diversas vias públicas nesta cidade, com vistas à melhoria da mobilidade urbana, da fluidez do trânsito e da valorização da malha viária local.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do soberano Plenário o seguinte Projeto de Indicação:

Art. 1º Fica indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel/RN a execução de obras de pavimentação asfáltica nas seguintes vias públicas:

I - Rua Dr. José Torquato de Figueiredo – Centro → Rua Pedro Moco – Bairro Alto de Santa Tereza → Rua Manoel José de Carvalho – Bairro Alto de Santa Tereza;

II - Rua Monsenhor José Aires – Centro → Avenida São Miguel – Bairro Vila Tota Barbosa, até a Avenida José Xavier de Aquino (RN-177);

III - Rua Deputado Hesíquio Fernandes – Bairro Maria Manoela; → Rua Agostinho Filozinha – Bairro Maria Manoela;

IV - Rua Augusta Pinheiro – Bairro Manoel Vieira → com ligação à Rua Joca Moreno – Bairro Sabino Leite, até a RN-177;

V - Rua Milton França – Centro; → Rua Augusta Pinheiro – Bairro Manoel Vieira;

VI - Rua Evaldo Augusto de Souza – Centro → até a divisa com o Estado do Ceará (Sítio Aba);

VII - Duplicação da RN-177 – do Bairro Sabino Leite até o acesso ao Santuário de Frei Damião.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
**CNPJ 08.393.126/0001-85**

Art. 2º A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhorias na infraestrutura urbana da nossa cidade, promovendo maior mobilidade, segurança viária e qualidade de vida para os moradores das localidades citadas.

Art. 3º Encaminhe-se ao Poder Executivo Municipal, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

Data: 19/05/2025 17:46:11-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**  
Vereador – UB



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**JUSTIFICATIVA**  
(PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 005/2025)

A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhorias substanciais na infraestrutura urbana do Município de São Miguel/RN, notadamente no que tange à mobilidade urbana, à conectividade entre bairros e à valorização de áreas estratégicas do município. A pavimentação asfáltica das vias elencadas resultará nos seguintes benefícios:

- Facilitação do tráfego local e regional, especialmente em datas comemorativas e religiosas, como a Procissão de São Miguel Arcanjo e a Romaria de Frei Damião, que atraem expressiva quantidade de fiéis e turistas;
- Criação de fluidez contínua ao redor da lagoa, promovendo maior mobilidade no trânsito e evitando o isolamento de regiões residenciais;
- Integração interestadual mais eficiente, com ligação pavimentada até a divisa com o Estado do Ceará, beneficiando diretamente a circulação de mercadorias, o turismo religioso e o intercâmbio comercial com o município de Icó/CE;
- Valorização urbana dos bairros envolvidos, com impacto positivo na qualidade de vida dos moradores, no comércio local e na segurança de pedestres e motoristas.

Dessa forma, considerando os benefícios sociais, econômicos e logísticos oriundos da execução dessa proposta, requer-se sua análise e adoção, por parte do Poder Executivo Municipal, com a máxima brevidade possível, observada a possibilidade e as condições financeiras do nosso município.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de maio de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA  
Vereador – UB